



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

**Ilmo. Sr.**  
**Rodrigo dos Santos Reis**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**NESTA**

**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de Dispensa de Licitação, tendo por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de consultoria e assessoria contábil de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, amparada no arts. 25, II, e §1º, c/c art. 13, V, da Lei 8.666/93, bem como o art. 3º-A da Lei nº 8.906/94 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Chapadinha, 18 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

**Antonio Nascimento Fernandes**  
Presidente

*Ver. Antônio Nascimento Fernandes*  
*Presidente da Câmara*

Nº PROC. 001/2023  
Nº PAG. 02  
ASS. [Assinatura]